

PORTARIA / SECID Número: 164/2017

Entrada em vigor: 25/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à Pavimentação Asfáltica Ruas 68 do Bairro Setor Oeste, no Município de Vila Rica-MT, de conformidade com o Convênio nº 0464-2016, assinado em 01/07/2016, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Vila Rica.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º MARCOS CAMILO PANISSON

MEMBROS: ENG.º JAMIR SILVA SAMPAIO

ENG.º EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA

CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2017.

Assinatura:

Juliana Fiusa Ferrari

Secretária de Estado de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8eef56e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar